



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 6 de março de 2014

Ano II - Edição nº 00025 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uibaí publica**



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

[www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F2D21944163B4CD26671C1F4615433D7

## Câmara Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- Portaria nº 03/2014.

# Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00  
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1686 - Centro - CEP 44.950-000

## **PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a concessão de *Licença Prêmio* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o deferimento do seu pedido de Licença Prêmio;

Considerando o que dispõe o artigo 102, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder *Licença Prêmio* à servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, referente ao período aquisitivo **2007/2012**, a qual será gozada no período de **05 de março de 2014 a 05 de junho de 2014**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **06 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA  
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00  
  
ANTÔNIO ALVES PIRES  
PRESIDENTE